

Projeto de Resolução Nº _____ PR 009 /2019
(Do Deputado Leandro Grass)

L I D O
Em 07/03/19
Secretaria Legislativa

Propõe que a Câmara Legislativa faça a adesão institucional ao movimento "Eles por Elas", da Organização das Nações Unidas - ONU.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º A Câmara Legislativa do Distrito Federal aderirá institucionalmente ao movimento "Eles por Elas", da Organização das Nações Unidas – ONU.

Art. 2º A Mesa Diretora indicará Parlamentar responsável pela adesão ao movimento, que assumirá a responsabilidade pelo andamento das ações constantes no Anexo I da presente Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

PROPOSTA DE PLANO DE AÇÕES "ElesPorElas" CLDF

1. Fazer um evento de lançamento da adesão ao Movimento, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da entrada em vigor da Resolução, convidando autoridades do Executivo local e do Judiciário, além de servidores e servidoras da CLDF a participarem.
2. Realizar campanha de adesão individual dos servidores do sexo masculino ao Movimento "ElesPorElas", incentivando a oferecerem suas vozes para o movimento.
3. Estabelecer sessões de treinamento e/ou reuniões públicas sobre igualdade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.
4. Criar fórum de discussão entre os servidores e servidoras para pensar medidas de redução da desigualdade entre homens e mulheres dentro da CLDF.
5. Organizar grupos de reflexão sobre temas que promovam o empoderamento das mulheres dentro da CLDF e no DF.
6. Promover o movimento através dos meios de comunicação disponíveis da CLDF, sejam eles online ou off-line.

SECRETARIA LEGISLATIVA
08/Mar/2019 12:06
070572

Setor Protocolo Legislativo
PR Nº 009 / 2019
Fólia Nº 01 mda

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 160, IV, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, propomos que a Câmara Legislativa faça a adesão



institucional ao movimento "Eles por Elas", da Organização das Nações Unidas - ONU.

A presente proposição tem por objetivo que a Câmara Legislativa faça a adesão institucional ao movimento "*ElesPorElas*", da Organização das Nações Unidas - ONU.

O movimento "*ElesPorElas*", batizado internacionalmente de "*HeForShe*", foi lançado por Emma Watson, atriz e embaixadora da ONU Mulheres, em um discurso à ONU em 2014. A atriz abre sua fala "querendo envolver o maior número de homens e garotos possível para defender uma mudança". Diz Emma: "Quanto mais tenho falado sobre o feminismo, mais percebo que a luta pelos direitos das mulheres se tornou um sinônimo de odiar os homens. Se há uma coisa que eu tenho certeza é de que isso precisa parar".

A criação do movimento "*ElesPorElas*" pela Organização das Nações Unidas, propõe "um esforço global para envolver homens e meninos na remoção das barreiras sociais e culturais que impedem as mulheres de atingir seu potencial, e ajudar homens e mulheres a modelarem juntos uma nova sociedade."¹

O "*ElesPorElas*" busca homens que não sejam apenas solidários à causa, mas dispostos a ser agentes de transformação em seus próprios ambientes sociais.

A reação mais comum é de os homens acharem que a conversa é válida, mas "não é comigo", pois acreditam que não precisam fazer nada. Os números da desigualdade aparecem em vários estudos ao redor do mundo e todos somos responsáveis por eles.

O movimento pretende criar discussões para pensar não apenas no tipo de homens que somos, mas no tipo de mundo que queremos deixar para a posteridade. É muito importante saber como se colocar, com intenção de não nos tornarmos protagonista do debate e tomando o lugar de fala que não é nosso. Temos que ter atitude de colaborar e mudar a postura no nosso ambiente, afinal somos parceiros igualitários na elaboração e implementação da redução da desigualdade existente.

Setor Protocolo Legislativo

PR Nº 009 / 2019

Folha Nº 02

¹ Organização das Nações Unidas – ONU. Movimento ElesPorElas (HeForShe) de solidariedade da ONU Mulheres pela Igualdade de Gênero – Impactando Governos. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/ElesPorElas_governos.pdf> Acesso em 27 de fevereiro de 2019.



Nesse sentido, cumpre destacar que o "Relatório Global sobre Desigualdade de Gênero, do Fórum Econômico Mundial de 2014, destaca amplas diferenças ainda existentes na participação política e econômica das mulheres. Este relatório aponta a forte correlação entre as disparidades de gênero de um país e seu desempenho econômico. De acordo com a avaliação global, realizada durante nove anos, o mundo pode perceber apenas uma pequena melhoria na igualdade para as mulheres em seu local de trabalho."²

O relatório do Banco Mundial "*Women, Business and the Law 2019 – a decade of reform*"³ ("Mulheres, trabalho e a lei 2019 – uma década de reforma") apresenta índice dos países relacionados à diferença de tratamento entre homens e mulheres. Num valor máximo de 100, o Brasil alcança 81,88, apresentando níveis de desigualdade consideráveis, por exemplo, nos critérios de pagamento de salários entre homens e mulheres.

Por isso é tão importante discutirmos e fomentarmos, especialmente no mundo do trabalho, a diminuição dessas barreiras ainda existentes. Ao aderir ao Movimento "*ElesPorElas*", a CLDF tornar-se-ia protagonista e uma das primeiras casas legislativas no Brasil a assumir o compromisso pela igualdade, com medidas que deveriam ser naturais em quaisquer ambientes do século XXI.

Propomos, no Anexo I deste Projeto de Resolução, uma proposta plano de ações com sugestões a serem implementadas como resultado dessa adesão institucional. De antemão, coloco-me à disposição para ser o responsável pela adesão da CLDF ao referido projeto, responsabilizando-me pelas iniciativas contidas no plano de ação, de modo a replicar, o que for possível, as boas práticas sugeridas pelo movimento.

A CLDF, se assim aprovar, dará um passo importante e relevante na busca da redução da desigualdade evidenciada nos estudos acima, eliminando fronteiras e materializando a igualdade prevista na Constituição Federal, de modo efetivo e não apenas figurativo.

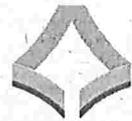
Setor Protocolo Legislativo

PR Nº 009 / 2019

Folha Nº 03 mde

² Organização das Nações Unidas – ONU. Movimento ElesPorElas (HeForShe) de solidariedade da ONU Mulheres pela Igualdade de Gênero – Impactando Governos. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/ElesPorElas_governos.pdf>. Acesso em 27 de fevereiro de 2019.

³ International Bank for Reconstruction and Development -The World Bank. Disponível em <<https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/31327/WBL2019.pdf>> . Acesso em 28 de fevereiro de 2019.



Diante do exposto, rogamos o apoio para a aprovação deste projeto de
Resolução.

Sala das Sessões, em de de 2.019.


Deputado **LEANDRO GRASS**
(Rede Sustentabilidade)

Setor Protocolo Legislativo

PR Nº 009 / 2019

Folha Nº 04 mdt

Assunto: Distribuição do **Projeto de Resolução nº 09/19** que “Propõe que a Câmara legislativa faça a adesão institucional ao movimento **“Eles por Elas”, da Organização das Nações Unidas – ONU**”.

Autoria: Deputado (a) **Leandro Grass (REDE)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise mérito na **Mesa Diretora** (RICL, art. 39, IV) de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 07/03/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Sector Protocolo Legislativo
PR Nº 009 / 2019
Folha Nº 05 *meto*